



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2153/GR/UFFS/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 2714/GR/UFFS/2023

~~Estabelece equiparação do valor de Bolsas
Institucionais de Pós-Graduação da Universidade
Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ESTABELECEER a equiparação do valor de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação da
UFFS, vinculadas aos Editais nº 323/GR/UFFS/2020 e nº 331/GR/UFFS/2021, para alunos dos
cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ao valor vigente
estabelecido pela Portaria nº 2152/GR/UFFS/2022.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor